LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBPY7-5AJV7-DBNKK-3HNNK

___ Matricula ___ 120.449

01 Ficha — 01

Guarujá, 16 de

junho

de 2023

CNM: 120469.2.0120449-59

Imóvel: Residência Geminada Assobrada nº II, localizada no lado direito da edificação de quem da rua olha para o conjunto, integrante do condomínio edilício "sem denominação", situado na Rua "06" nº 13, no loteamento Residencial Victória Park, no distrito de Vicente de Carvalho, neste município, cidade e comarca de Guarujá-SP, com a área útil e total construída de 73,49m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 50% do todo, com uma quota ideal de terreno de 50,75m2, com direito de uma vaga de garagem no recuo frontal do conjunto.

Cadastro: 6-1143-013-000 (área maior).

Proprietários: **AILTON FERREIRA LOPES**, brasileiro, empresário, RG nº 32.660.701-8-SSP/SP, CPF/MF nº 280.585.338-58, e sua esposa **MARIA EDJANE BARBOSA FERREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 37.883.987-1-SSP/SP, CPF/MF nº 344.194.608-14, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua "06" nº 7, Residencial Victória Park, Guarujá-SP.

Registro Anterior: R.10 datado de 31/01/2019 (aquisição) e R.12 datado de 16/06/2023 (especificação de condomínio), ambos na matrícula nº 96.087 deste cartório.

[Protocolo nº 460.994 de 12 de maio de 2023]. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$89,60.

Escrevente Autorizado:

Silvio Luiz da Luz

AV.1. Protocolo nº 460.994 de 12 de maio de 2023. Abertura de matrícula. Abertura de matrícula. A presente matrícula foi aberta nesta data, por requerimento dos proprietários acima, conforme Instrumento Particular datado de 09/05/2023. Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 16 de junho de 2023. Selo digital nº 120469311AY000417387CB230.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz Escrevente Autorizado

AV.2. Protocolo nº 460.994 de 12 de maio de 2023. Código Nacional de

(continua no verso)

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBPY7-5AJV7-DBNKK-3HNNK

Matrícula	Ficha
120.449	01

Matrícula-CNM. Procedo de oficio à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: Matrícula nº 120469.2.0120449-59. Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 16 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331P1000417388VK23D.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz Escrevente Autorizado

AV.3. Protocolo nº 464.683 de 11 de agosto de 2023. Cadastro Urbano. Nos termos do instrumento particular com força de escritura de 09 de agosto de 2023, instruído com certidão, procedo à presente averbação para constar que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 6-1143-013-002. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$35,73. Guarujá, 18 de agosto de 2023. Selo digital nº 120469331BY000436419US23B.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz Escrevente Autorizado

R.4. Protocolo nº 464.683 de 11 de agosto de 2023. Compra e Venda. Por instrumento particular com força de escritura de 09 de agosto de 2023 (SFH), os proprietários, AILTON FERREIRA LOPES e sua esposa MARIA EDJANE BARBOSA FERREIRA, já qualificados, venderam o imóvel matriculado a DOUGLAS DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, solteiro, maior, empreiteiro, RG nº 40.932.869-8-SSP/SP, CPF/MF n° 377.843.888-37, residente e domiciliado na Avenida Venezuela nº 90, Casa de Esquina, Enseada, Guarujá-SP, pelo preço de R\$315.000,00. Valor Venal - 2023 - R\$39.761,28. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.693,70. Guarujá, digital 18 de agosto 2023. Selo n^{o} de 120469321NE000436421IS23Z

Registrado por:



R.5. Protocolo n° 464.683 de 11 de agosto de 2023. Alienação Fiduciária. Por instrumento particular com força de escritura de 09 de agosto de 2023 (SFII), DOUGLAS DE OLIVEIRA LOPES, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2.235 e 2041, CNPJ/MF n°

(continua na ficha 02)

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBPY7-5AJV7-DBNKK-3HNNK

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

120.449

02

Ficha

Guarujá, 18 de

agosto

de 2023

90.400.888/0001-42 em garantia do financiamento que lhe concedeu, no valor de R\$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), com prazo de amortização de 420 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 09/09/2023, e incidência de juros à taxa sem bonificação efetiva de 12,4900% a.a., a taxa sem bonificação nominal de 11,8273% a.a., a taxa bonificada efetiva de 11,5895% a.a., a taxa bonificada nominal de 11,0159% a.a.Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.228,82. Guarujá, 18 de agosto de 2023. Selo digital nº 120469321GW000436422RF23C.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz Escrevente Autorizado

AV.6. Protocolo nº 492.202 de 11 de junho de 2025. Cancelamento de Alienação Fiduciária. Pela escritura pública de 06 de junho de 2025 lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP (livro 11813, fl. 89), instruída com autorização passada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 5 nesta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$320,14. Guarujá, 16 de junho de 2025. Selo digital nº 12046933100000093049025H.

Averbado por:

Waldit Francisco Da Silva Substituto do Oficial

R.7. Protocolo nº 492.202 de 11 de junho de 2025. Dação em Pagamento. Pela escritura pública de 06 de junho de 2025 lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP (livro 11813, fls. 89), o proprietário, DOUGLAS DE OLIVEIRA LOPES, já qualificado, transmitiu por dação em pagamento a propriedade do imóvel matriculado, avaliado em R\$259.436,42 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, em pagamento de uma dívida de igual valor. Valor venal - R\$43.253,34. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$2.655,64. Guarujá, 16 de junho de 2025. Selo digital nº 1204693210000000930489252.



Valide aqui este documento

Matricula

120.449

02 Verso

Ficha

Registrado por:

Waldin Francisco Da Silva Substituto do Oficial

CNM: 120469.2.0120449-59

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ** ** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBPY7-5AJV7-DBNKK-3HNNK

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

Valide aqui este documento CNPJ/MF n° 51.080.695/0001-08. CNS n° 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. CERTIFICO ainda que foi prenotado Eletrônico - Processo de Intimação sob nº 488931, em 21/03/2025, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matricula. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20 Ao Estado: R\$ 12,56 Ao IPESP: R\$ 8,60 R\$ 2,33 Ao Reg.Civil: Ao TJSP: R\$ 3,03 Ao Município: R\$ 0,88 Ao MPSP: R\$ 2.12 Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 11:31:06 horas do dia 17/06/2025 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c"). Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br Nº SELO: 1204693C3000000093049125V. CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002. Prenotação nº 492202





este documento

BRANCO EM

